



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO visando constituir a Comissão de Assuntos Relevantes para analisar e investigar os investimentos, os problemas e os preços operados pelos serviços públicos privatizados e concedidos em Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art.74-B, para analisar e investigar os investimentos, os problemas e os preços operados pelos serviços públicos privatizados e concedidos em Santo André.

Parágrafo único: a Comissão se debruçará prioritariamente, mas não exclusivamente, aos serviços prestados pela ENEL e pela SABESP.

Art. 2º. A Comissão será constituída de 3 (três) vereadores, indicados na forma estabelecida pelo Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º. O prazo dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo tal prazo ser prorrogado na forma estabelecida no parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o reiterado debate realizado nesta Casa acerca da qualidade dos serviços oferecidos à população andreense, em particular no que diz respeito à luz e a eletricidade.

CONSIDERANDO que tais debates ensejaram a organização de reuniões com representantes das empresas responsáveis pela oferta de tais serviços, tendo sido disponibilizados canais de contato entre os vereadores e as ditas empresa;

CONSIDERANDO que munícipes têm repetidamente apresentado queixas sobre os valores cobrados nas contas, especialmente nas contas de água;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

CONSIDERANDO também os trágicos episódios de falta de fornecimento de energia elétrica na Vila de Paranapiacaba, já tratados por meio de proposições legislativas repetidas vezes.

CONSIDERANDO também os episódios de falta de fornecimento de energia que atingiram a região metropolitana de São Paulo, deixando milhões de pessoas sem eletricidade por dias seguidos.

Compete ao Legislativo, portanto, tratar dessa temática às minúcias, de modo a encontrar alternativas que beneficiem diretamente a população, que não pode ser privada de serviços essenciais, tampouco pode ser cobrada demasiadamente pelo serviço ofertado. A investigação dos contratos, a coleta de contas majoradas e a intermediação com as empresas prestadoras dos serviços podem constituir um trabalho fundamental a ser exercido pelos representantes desta edilidade, produzindo transformações necessárias em uma situação que se apresenta insustentável.

Assim sendo, requeremos aos nobres colegas que apoiem tal iniciativa, colocando esta Casa no centro da solução destes problemas, o que trará certamente benefícios para a população andreense.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de outubro de 2024

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR

